CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 01/2015

Da reunião ordinária publica realizada no dia 09 de Janeiro de 2015, iniciada às 09:15 horas e concluída às 12:30 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	8
Agenda	8
Aprovação de Actas	8
Balancete	8
Despacho	8
DAG	9
DOP	19
DL	20
DGU	21
DEASS	22
DCJD	23
Aprovação em minuta	24
Votação das deliberações	24
Encerramento	24
Montante Global dos Encargos	24

ABERTURA

ATA Nº 01/2015

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, em substituição do Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia, apresentando um Voto de Pesar, a endereçar à família, pelo recente falecimento do antigo Diretor do Hospital Distrital da Covilhã, Dr. Jorge Martins, cirurgião, cargo que exerceu com grande dedicação.

Também os Senhores Vereador Joaquim Matias e Vice-Presidente Carlos Martins apresentaram Votos de Pesar pelos falecimentos, respetivamente, do Senhor Joaquim Carvalho, pai do colaborador deste Município Senhor Alexandre Carvalho e do exfuncionário Vasco Pessegueiro Borges.

Os Votos de Pesar foram aprovados.

Retomou a palavra o Senhor Presidente, dando uma nota muito positiva, relativamente à exposição de 2.214 presépios que decorreu no nosso Município, com organização conjunta da Câmara, Museus Municipais, Santa Casa da Misericórdia, Academia Sénior e Clube de Professores, tendo sido visitado por cerca de 10853 pessoas; que a Feira de Natal foi importante, com 15 expositores de diversos produtos regionais e natalícios, sendo certo que se poderá sempre melhorar, com mais diversão e iniciativas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente Carlos Martins, apresentando as seguintes felicitações:

- À Escola Secundária Campos Melo pela passagem do 131.º aniversário, instituição vocacionada para a educação, mas que formou muitos daqueles que trabalharam na indústria de lanifícios, nomeadamente os debuxadores;
- Grupo de alunos da Escola Campos Melo que participaram no Programa "Portugal Sou Eu" e foi vencedor de projeto "Vassoura e Espátula";
- Através do Festival de Artes Urbanas, temos um mural com uma figura de um "mocho", que foi considerado uns dos melhores do mundo, informando que, neste âmbito, se irão realizar outras iniciativas, com o apoio do Município;
- Felicitar a eleição da aluna Covilhanense, Francisca Castelo Branco, do curso de Ciências do Desporto, para Presidente da AAUBI;
- Felicitar os 33 novos médicos em regime de internato do CHCV, alguns deles formados na UBI, iniciando a sua especialização, esperando que muitos deles figuem na nossa região.
- Felicitar o facto de termos uma nova ambulância de Emergência Médica;
- Felicitar o primeiro bebé do ano, uma menina, filha de pais Covilhanenses;
- Felicitar a iniciativa dos Presépios, de âmbito nacional e os colaboradores da Divisão de Cultura;
- Felicitar o Covilhanense António Sena, pelo Prémio Carreira; o Presidente do Unidos do Tortosendo, Paulo Bicho; o amigo Artur Aleixo, Professor, Escultor, Pintor e Empresário sediado no concelho, tendo a sua empresa, recentemente, começar a produzir uma nova bebida, o Gin.
- Referiu-se ainda, ao texto publicado pelo Professor Doutor Nuno Garcia no Facebook, referente à cobardia, ao anonimato e aos que "ficam atrás das portas", para atacar o trabalho dos doutros, mas gostei de ler o texto, que achei magnífico."

Interveio o Senhor Vereador Joaquim Matias sobre a ambulância de emergência médica colocada no Centro Hospital Cova da Beira, afirmou, como já o fez anteriormente, "os

Bombeiros Voluntários da Covilhã têm sete ambulâncias no ativo e as quatro ambulâncias de emergência médica estão distribuídas da seguinte forma: na Covilhã, em Belmonte, no Fundão e agora no Centro Hospitalar Cova da Beira, que vêm retirar receitas os Bombeiros Voluntários. Recebem anualmente, cerca de 140 mil euros por ano; este tipo de ambulâncias custa ao erário público, 14 mil euros e os Bombeiros Voluntário fazem o mesmo serviço, com menos dinheiro. Estamos a esbanjar dinheiro público, materiais e humanos, pois quem faz esses serviços de emergência médica, são de Coimbra, que não conhecem o concelho da Covilhã, enquanto os nossos Bombeiros são profissionais qualificados, para responderem de imediato a qualquer situação e em qualquer local.

Na reunião que tive com a Senhora Delegada Regional, da qual dei conhecimento ao Senhor Presidente da Câmara, sobre o que estava a acontecer. Transmiti à Senhora Delegada Regional que parecem não conhecer o concelho da Covilhã, nem outros do país, referi que queremos reforço de emergência Médica, mas noutro local, no sítio certo, por exemplo no Paul, em São Jorge da Beira, ou na Erada, para abranger um maior número de pessoas.

Em Dezembro de 2013, fiz uma exposição ao Senhor Presidente do INEM, que até hoje não obtive resposta, manifestando essa preocupação. No dia 2 de Janeiro de 2015, a referida ambulância foi recebida pelo Senhor Eng.º Ribeiro, pelo Doutor responsável dos Cuidados Intensivos, e pelo Dr. Miguel Castelo Branco, tendo eu recebido um e-mail pelas 18:30 a comunicar essa facto, e que na semana anterior o Dr. Miguel Castelo Branco me afirmou desconhecer o assunto.

O Protocolo celebrado com o Instituto Nacional de Emergência Médica e os Bombeiros Voluntários da Covilhã, na sua cláusula 9.ª não foi cumprido, por parte do Instituto, mostrando a deslealdade para com os Bombeiros, não nos dando sequer qualquer conhecimento; é uma medida economicista e que não vem ajudar, em nada, a resolver o problema de emergência médica. Vamos aguardar até ao final de Fevereiro e fazer uma análise à faturação do nosso serviço e se se continuar a justificar, nós vamos anular o Protocolo assinado com o INEM."

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que esta nova ambulância é uma mais-valia para a Covilhã, "não quero acreditar" que os Bombeiros deixem de fazer o socorro a quem quer que seja e que o necessite, lamentando que o INEM não tenha dado resposta aos Bombeiros desde 2013, significando que determinadas "instituições não funcionam devidamente, no fundo, é o estado do nosso país".

O Senhor Presidente afirmou ser importante ter esse reforço mas, que também era muito pertinente a sua localização.

O Senhor Vereador José Pinto questionou, em que ponto desta situação era uma medida economicista.

O Senhor Vereador Joaquim Matias esclareceu ser uma medida economicista quanto aos Bombeiros Voluntários e uma medida despesista para o INEM, que era "um grande negócio que a Senhora Delegada Regional tem em mãos! Ela respondeu que estava a defender os interesses do INEM e á qual respondi, estar a defender os interesses do concelho da Covilhã e da Região."

O Senhor Vereador José Pinto congratulou as iniciativas levadas a cabo pelo Município, nomeadamente a exposição dos presépios, contudo e tendo em conta o período em que decorrem essas iniciativas, houve muitas pessoas que visitaram a cidade e que procuravam diversão e não encontraram, havendo inclusivamente, no espaço Montalto, ocupado pela Cruz Vermelha, pessoas que procuravam informação e nada adquiriam; "essas iniciativas são importantes, mas acho que devem ser enquadradas num ambiente mais abrangente e consistente, sendo importante a criação do Posto de Turismo, pois o centro histórico necessita de uma dinâmica mais consistente e criativa. Muitas estiveram no Pelourinho na passagem de ano e nada aconteceu"

Lembrou a questão colocada pela Dr.ª Mónica Ramôa, na Assembleia Municipal, sobre o desporto adaptado, questionando qual a sensibilização da Câmara para apoiar essa iniciativa. Não entendia o facto de nos preocuparmos, como por diversas vezes já foi falado em reunião de Câmara, como foi o caso de uma atleta do Futebol Clube do Porto, que não tem sítio para fazer os seus treinos, tendo nós tão bons atletas de desporto adaptado que não são apoiados.

Questionou o Senhor Presidente sobre a criação um "Balcão Único" e se era esse o verdadeiro nome, pois já ouviu vários nomes para o designar, e solicitou esclarecimentos sobre o seu objetivo e finalidade em concreto.

Falou ainda sobre a má qualidade de pavimentação de algumas ruas, pois foram reparadas as principais e as secundárias foram esquecidas, devendo, por isso, a Câmara ser mais eficaz e mais eficiente na resolução dos problemas apresentados pelas pessoas. Levantou ainda questões relacionadas com a higiene, nomeadamente a existência de ecopontos em número suficiente, a limpeza das ruas, etc..

O Senhor Vereador Jorge Torrão enalteceu sobre o 36.º Corrida de S. Silvestre e a sua organização, promovida pelo CCD Leões da Floresta, na noite da passagem de ano, pelas 20:00 horas, realizada este ano, em espaço mais urbano da cidade. Que era uma prova que se realiza na Covilhã desde 1962, sendo provavelmente a segunda mais antiga dos pais. É uma prova interessante e de relevante importância e que, quanto a ele, deve ser considerada como um atrativo da Noite de Fim de Ano.

Informou da exposição que decorreu no Montalto, promovida pela Cruz Vermelha da Covilhã, com o apoio de diversas marcas e produtos regionais do nosso concelho, onde houve bastante adesão, assim como nos concertos realizados na Igreja de S. Francisco; do aniversário da Banda Sanjorgense e um concerto com os alunos da Epabi, na Feira de Inverno que, por serem realizadas no mesmo dia de outras atividades culturais, originou que as pessoas dispersassem.

Sobre o desporto adaptado, salientou que, para ele é de muito importância e muito sensível, que se tem feiro pouca coisa nesse âmbito, mas temos apoiado, por exemplo, o jovem do Teixoso para participou num torneio a nível nacional, que a Câmara patrocinou.

A Senhora Vereadora Marta Alçada sugeriu que fossem analisadas as atas anteriores, deste mandato, para verificarem o que foi proposto pelos Vereadores e o que não foi realizado, uma vez que se tem constatado em que algumas delas não tem a resposta adequada, designadamente quanto á necessidade da criação de um espaço mais amplo para as Conferências de S. Vicente de Paulo, uma vez que o espaço que têm é mínimo e têm recusado donativos, numa altura em que há cada vez mais pedidos de apoio; a criação de um cartão com diversas vantagens para as famílias numerosas; redução da tarifa da água; o espaço do

Banco Alimentar está muito degradado, necessitando de um espaço novo, ou a reparação do telhado, propostas estas apresentadas pelo MAC.

Quanto ao desporto adaptado, referiu que a Escola do Teixoso e a APPACDM estão a realizar um trabalho muito bom, sugerindo a realização de uma reunião com a APPACDM para constatarem das suas necessidades; louvou a exposição dos presépios, que esta muito bem organizados e deve ser repetida; sobre o fim de ano referiu que se deveria dinamizar no centro da cidade com eventos festivos, tal como é feito noutras cidades; sobre o Natal, falou da necessidade de continuar a ter, nessa altura, o Carrocel, para as crianças mais pequenas, que é muito simbólico nesta época natalícia, era muito importante manter essa tradição.

O Senhor Vereador Joaquim Matias esclareceu que o Banco Alimentar, sediado na Covilhã, engloba os distritos de Castelo Branco e Guarda, que existiu, em tempos, um projeto para recuperação do armazém da CP, mas foi gorado. A Câmara anterior conseguiu junto da segurança Social instalar o Banco Alimentar num edifício junto à Palmatória de sua propriedade, com excelentes condições em termos de espaço, necessitando de uma cobertura nova. Para o efeito, elaborou-se projeto e candidatou-se o mesmo a uma Fundação da EDP, que, na altura, não tinha verbas suficientes. Sugeriu que fosse feito um esforço, falando-se com a Câmara do Fundão, de Belmonte, da Guarda, de Pinhel, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Trancoso, Celorico da Beira, etc., a fim de disponibilizarem uma pequena verba financeira, para em conjunto fazerem a recuperação do edifício referido.

Por outro lado, sugeriu reunião com o Senhor Ministro da Segurança Social ou o Senhor Secretário de Estado, no sentido de o edifício, em vez de ser cedido ao Município, que fosse doado, uma vez que não se vislumbrava que a sua recuperação fosse realizada pelo Ministério, à semelhança do que se previa com o pavilhão do INATEL, para posteriormente fazer-se um Protocolo de Comodato com o Banco Alimentar.

A Senhora Vereadora Marta Alçada, face à sugestão do Senhor Vereador Joaquim Matias de se comunicar com as Câmara envolvidas para cedência de uma verba com vista à recuperação do imóvel, alertou para o facto de os outros Municípios pensarem que não temos alternativa para o problema e disponibilizarem instalações, originando a deslocação do Banco Alimentar para outro Município, o que não seria o pretendido, nem o mais favorável para o nosso concelho.

O Senhor Vice-Presidente enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Banco Alimentar, contudo "não basta apenas reconhecer o trabalho destas instituições, mas sim ajudá-las nas suas necessidades. Deve existir cruzamentos de informação e de dados sobre a atribuição de bens alimentares às famílias carenciadas, para que não haja duplicidade, como já foi referido pelos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto."

A Senhora Vereadora Marta Alçada afirmou que "é importante a interação entre as instituições, deixando de lado o protagonismo das instituições, devemos todos trabalhar como "formiguinhas."

O Senhor Vereador Jorge Torrão ainda a propósito das festas de fim-de-ano e face a ter sido referido que na cidade do Porto "o fogo-de-artifício custou 70 mil Euros, e feitas as contas às pessoas que estavam na Av. dos Aliados, dava 0,50 euros/pessoa, eu fiz a minha reflexão. O Senhor Presidente do Porto pôs em primeiro lugar o fogo-de-artifício do que as questões

apresentadas pela Senhora Vereadora Marta Alçada, na Covilhã e enquanto Vereador, ouvirme-ão dizer que entre o fogo-de-artifício e pão que vai para dentro das casas, coloco o pão como prioridade."

O Senhor Presidente disse que "deveremos ter, na Covilhã, as duas coisas, o pão e a diversão que é importante reunir com as IPSS e as Associações de Solidariedade Social, para podermos reforçar a informação e para podermos abranger mais famílias carenciadas.

Sobre o preço da água e enquanto não resolvermos as questões administrativas, os diferendos, os acertos, os aspetos administrativos, etc., e no âmbito da iniciativa que anunciei, que é a de beneficiar os casais que estão em situação de desemprego, numa situação precária, como para os idosos, bem como, numa face posterior, para as entidades de carater social.

Sobre o Balcão Único e o Espaço do Cidadão, são conceitos diferentes, há cerca de um ano o Senhor Secretário de Estado deu-nos a conhecer o conceito do Espaço do Cidadão e que já subscreveram com vários Municípios, no fundo, é extinguir alguns dos serviços existente no concelho e, no nosso caso, não terá benefícios, porque tempos o Notário, temos Conservatórias, etc., sendo para nós fazermos a simbiose desses serviços, beneficiando as pessoas que recorrem a estes serviços; é uma Loja do Cidadão mais concisa e completa, podendo-se tratar dos assuntos em geral: passaporte, IMI, IMTT, Cartão do Cidadão, etc..

Teremos funcionários com formação específica para este balcão, que servirão se suporte a todas as questões dos cidadãos.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Não houve alterações na agenda.

2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 980.808,62 € (novecentos e oitenta mil, oitocentos e oito euros e sessenta e dois cêntimos).
- . Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 129.762,33 € (cento e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 851.046,29 € (oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos).

4. DESPACHOS

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Proposta do Senhor Presidente para fixação de Vereador a tempo inteiro

O Senhor Presidente deu conhecimento do convite formalizado aos Partidos Políticos, a fim de os seus eleitos integrarem o executivo municipal em regime de permanência com pelouros, tendo o eleito da CDU, Senhor Vereador José Pinto declinado tal convite, por razões que já eram conhecidas e foi aceite pelo eleito do PSD Senhor Vereador Joaquim Matias. Que tal convite "se prendeu com questões que tinha a ver com a estabilidade necessária e indispensável à governação do Município, com esta coligação, face às dificuldades que temos, no sentido de mão-de-obra, devido ao número de eleitos com pelouros e, no essencial, na defesa dos interesses dos Covilhanenses".

Solicitou a melhor colaboração e maior convergência, que era desejável para os interesses da Covilhã.

De seguida, apresentou Proposta, datada de 05/01/2015, com o seguinte teor: (documento apenso à ata)

"Considerando a necessidade de dotar os vários departamentos e serviços municipais com titulares políticos, responsáveis pela coordenação e execução das deliberações do Executivo Municipal,

Considerando a necessidade de ser assegurado o interesse público, consubstanciado no trabalho, em permanência, para a satisfação das necessidades das populações, evitando-se, em consequência, a criação de situações de vazio em termos de responsabilidade e acompanhamento dos múltiplos assuntos do município, que se assumem como circunstâncias excecionais e urgentes,

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/202, de 11 de Janeiro, foi determinada por despacho do signatário datado de 21 de Outubro de 2013 a fixação do regime de tempo inteiro para dois dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista,

Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 58.º do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

Propõe-se a fixação do regime de tempo inteiro para o exercício do mandato assumido pelo Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Joaquim António Matias, com efeitos desde 01 de Janeiro de 2015.

A presente proposta deve ser submetida à aprovação da Câmara Municipal, na próxima reunião do Órgão Executivo."

O Senhor Vice-Presidente Carlos Martins referiu que apesar das suas divergências políticas, foi entendimento, a fim de se "reforçar a equipa do executivo municipal", por considerarem que era difícil gerir-se a Câmara somente com três eleitos com funções executivas, formalizarem convite aos Senhores Vereadores José Pinto e Joaquim Matias que integraram

dois Partidos Políticos, CDU e PSD, respetivamente, sempre com o "objetivo comum de contribuir e na defesa dos interesses da nossa terra".

Manifestou muito apreço e consideração pelo Senhor Vereador José Pinto e referiu: "tenho muita pena que não queira assumir funções a tempo inteiro e de que não estejamos aqui, hoje, a aprovar também a sua nomeação, seria uma "mais-valia e reforço" para o Município, como também, eventualmente, no futuro, serem integradas pessoas do MAC".

Referiu ainda que, independentemente, de "uns terem e outros não funções a tempo inteiro, certamente, que todos tinham o mesmo desejo de contribuir, para que a Covilhã ultrapasse os problemas que tem e podermos dar aos Covilhanenses um futuro mais promissor."

O Senhor Vereador José Pinto disse que as razões pelas quais a CDU não aceitou o convite eram sobejamente conhecidas, sendo uma delas, fundamentalmente, ser extemporâneo. Considerou que "não era necessário ter muitos anos de experiência em funções do executivo para perceber que, de facto, conduzir um órgão como a Câmara Municipal da Covilhã com três eleitos ou cinco ou seis não era a mesma coisa. Portanto, só compete ao Partido Socialista saber se foi ou não um erro crasso e fazer essa avaliação."

Disse que "tanto nos Partidos como nas Coligações estão pessoas com posições conservadoras, ortodoxas, ou mais ou menos abertas para assumirem as suas responsabilidades. No que diz respeito à minha pessoa sabem que sempre fui frontal, aliás, desde o início mostrámos uma certa abertura para assumir esse papel de Vereador a tempo inteiro, o que prova, à partida, que estaríamos nessa disponibilidade, portanto, acho que não se foi feliz neste tipo de contacto que se fez.

Em relação à minha postura de futuro será aquela que tem sido, votarei a favor quando tiver de votar; concordarei quando tiver de concordar; e farei propostas quando achar que o deva fazer. Acho que ao dizer-se que a responsabilidade é maior, não o entendo da mesma forma, porque as responsabilidades e o futuro do concelho depende da forma como nós atuarmos, independentemente, de estarmos ou não com Pelouros atribuídos, porque um voto pode ser decisivo, tanto para o bem como para o mal. Por isso é que eu entendo que a minha colaboração, enquanto representante da CDU, terá sempre importância no dia-a-dia do executivo e essa importância será de acordo com a leitura que nós fizermos.

Aquilo que eu pedia era que se fizesse um balanço das várias propostas que se fizeram ao longo destes treze meses e reconhecer que muitas delas foram positivas e que se calhar já deviam estar no terreno, era aquilo que pedia para poder continuar a apresentar novas propostas e não chegar a um determinado momento pensar que não vale a pena apresentá-las, porque o Partido Socialista nunca as aceita."

Concluiu, agradecendo o convite formalizado e que gostaria de obter mais informações, sobre a nomeação do Senhor Vereador Joaquim Matias, designadamente os pelouros atribuídos, e condições dadas, para mais tarde poder fazer uma avaliação.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que "quando souberam do convite tiveram a oportunidade de dizer, publicamente, o que pensava sobre o assunto.

Acho que foi um ano peculiar na vida municipal, um início conturbado, com um aproximar de relações com um Vereador dito de independente dos independentes e depois com o processo ao longo do ano se transformou mais da área vereação.

Na altura, tive a oportunidade de dizer que, realmente, esta decisão do Senhor Presidente, que lhe cabe a si e, a meu ver e na minha opinião, nem precisava de ser votado, entenderá aquilo que deverá fazer com o Executivo.

Quer os Senhores Vereadores José Pinto ou Joaquim Matias são pessoas com experiência autárquica e estou certo que ficariam bem no lugar. Não tendo sido essa a opção do Senhor Vereador José Pinto, estou certo que o Senhor Vereador Joaquim Matias fará o seu papel com grande elevação. Mas quero aqui deixar um alerta, todos nós temos direito à análise política e as pessoas da Covilhã analisarão também este convite e a história depois nos dirá o que é que aconteceu, pois todos nós conhecemos as divergências, que até há algum tempo atrás pareciam quase insanáveis entre alguns membros do Executivo, espero que para o bem da cidade essas divergências façam parte do passado e possamos trabalhar todos para o futuro. O período que aí vem vai ser mais conturbado do que no passado, vai ser um ano complicado com eleições, portanto, grande parte das decisões do nosso país a partir de meados do ano parram, vamos ter o início dos fundos comunitários, assim esperamos e até do ponto de vista empresarial é garantido que há muita gente que os fundos comunitários apareçam para que haja muitos investimentos e alguns deles no nosso concelho e é crente que essa possa ser uma mais-valia, portanto essa articulação municipal será seguramente necessária para que todos esses processos avancem. Mas vamos ter, sobretudo, um ano com dificuldades, do ponto de vista, da gestão da organização, mas sobretudo com um pedido de resposta rápida da parte do Município e é para isso que todos nós, os que estão no executivo em função em permanência e nós sem funções em permanência que possamos cá estar para dar o contributo e, da minha parte, também estarei disponível."

O Senhor Vereador Joaquim Matias começou por informar que lhe foi dirigido o convite e que foi "amplamente amadurecido e ponderado de como pode ser o meu contributo e, depois de respeitar integralmente quem decide a coordenação da vida concelhia do meu Partido, disse ao Senhor Presidente que tinha a minha total disponibilidade para dar o meu contributo ao Município da Covilhã e seus Munícipes".

Referiu que ao longo deste mandato sempre assumiu uma "postura de colaboração, independentemente do calor da discussão sobre determinadas matérias, quanto a mim construtiva, ao ponto de encontrarmos pontos de convergência no sentido de lapidarmos esses pequenos diferendos que existiam."

Referiu que a sua "postura e visão ao longo dos tempos como autarca, foi sempre mudando a sua forma de ser e de estar na política e na vida autárquica, os anos amadureceram-me. Mas o que interessa, nesta circunstância, é saber se estamos ou não de acordo em prestar um serviço às populações do concelho da Covilhã? Estamos ou não de acordo com a defesa intransigente da Covilhã e da Região? Acima de tudo estão os interesses das populações do concelho e as pessoas estão em primeiro lugar e, como disse Pedro Roseta na OCDE "fazer política é resolver os problemas das pessoas", e foi sempre essa a minha postura. Quando constatei na minha vida autárquica que este princípio estava a ser desvirtuado saí e agora regressei para defender esses princípios.

Aceitei este convite com a forte conviçção e o Senhor Presidente pode estar certo disso que vou ser leal ao concelho da Covilhã, às pessoas e, certamente que o unanimismo poderá não acontecer sempre, mas que se saberá analisar e discutir e encontrar o caminho certo. É esta que vai ser a minha postura."

Referiu ainda, que durante a sua vida autárquica exerceu todos os pelouros no Município, à exceção dos que presentemente iria exercer e que eram os do Urbanismo e Segurança e Proteção Civil, solicitando condições físicas, logísticas e materiais para o exercício do cargo, bem como o apoio, se fosse caso disso, aos colegas de vereação, por entender que a partilha e a análise dos problemas devem passar pelo Executivo.

Concluiu, agradecendo o convite e reafirmou que "podem contar com a minha lealdade e espero que seja recíproca."

Concluiu o assunto o Senhor Presidente, dizendo que ficou "pesaroso pelo facto de o Senhor Vereador José Pinto não poder integrar o Executivo a tempo inteiro, por ser um homem com experiência da vida autárquica, durante muitos anos, Presidente da Junta de Freguesia da Boidobra, com conhecimentos e de ação. Não tenho dúvidas que era uma mais-valia para o concelho e entendo a sua posição a título individual. Contudo, em abono da verdade, dizer-lhe que a sua posição tem sido construtiva e a serenidade do voto para as questões essenciais, mas a verdade, é que mais do que o voto é o trabalho e era isso que nós queríamos da sua parte, mais o trabalho do que o voto."

Disse ainda, que deviam colocar acima, apesar das "divergências ideológicas, picardias do passado e partidárias, os reais interesses dos Covilhanenses."

De seguida, informou do Despacho com a atribuição dos respetivos pelouros ao Senhor Vereador Joaquim Matias, Segurança e Proteção Civil e do Urbanismo, "com total autonomia e como sinal de confiança e lealdade."

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Marta Alçada e José Pinto, deliberou aprovar a proposta e fixar em regime de tempo inteiro, o exercício do mandato assumido pelo Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Joaquim António Matias, com efeitos desde 01 de Janeiro de 2015.

O Senhor Vereador Joaquim Matias fez Declaração de Voto tendo por base a sua intervenção.

b) Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2015

Presente informação com data de 07/01/2015, da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2015, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no artigo n.º 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais para o ano de 2015, no que respeita às despesas com remunerações, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, documento apenso à ata.

A Senhora Dr.^a Graça Robbins esclareceu que se trata de uma obrigatoriedade imposta por lei, valores esses que já constavam do orçamento para 2015.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Marta Alçada e José Pinto e de harmonia com a informação dos Serviços, tendo em consideração o descrito no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, deliberou autorizar a seguinte repartição dos encargos com pessoal, pela seguinte tipologia de despesas e de acordo com os seguintes montantes:

- a) Encargos relativos a remunerações: 6.228.399,40 €;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 172.816,60 €;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: 150.000,00 €;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho: 5.000,00 €

c) 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2015

Presente para a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2015, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que iria votar a favor.

A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Marta Alçada, deliberou aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2015.

Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

d) Constituição de Fundos de Maneio

Presente Regulamento Interno de Fundos de Maneio, que tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente, propõe a aprovação da constituição dos fundos de maneio constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que, muito embora não quisesse por em causa quem elaborou o documento, verificava que não tinha sido atualizada a legislação em vigor, designadamente o novo código do IVA, no que diz respeito ao tipo faturação, propondo que se fizesse essa alteração.

Solicitou ainda, esclarecimentos sobre determinados valores constantes nos mapas, para o GAP e DOP.

Usou da palavra o Senhor Eng. Jorge Vieira, esclarecendo que os valores destinados a prestação de serviços era aquilo que não eram empreitadas nem requisições de serviços, no fundo, exemplificou, caso houvesse a necessidade de reparar um determinado bem, contratava-se determinada pessoa para reparar/prestar o serviço, pagando-lhe a mão-de-obra e peças.

Também o Senhor Dr. Júlio Costa esclareceu que, até 2012 o número de fundos de maneios era inferior, bem como os seus valores. Face à Lei dos Compromissos obrigar a que uma

autorização de despesa seja sempre prévia à realização da mesma, para assuntos urgentes, viram-se obrigados a criar os fundos de maneio para fazer face a essas situações.

Quanto ao valor destinado ao GAP se destinava às despesas, dos Senhores Presidentes e Vereadores nas representações da autarquia, designadamente reuniões no exterior.

A Câmara deliberou autorizar a constituição de fundos de maneio, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente.

e) Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Covilhã e a Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis

Presente informação n.º 334, do Serviço de Património Municipal, datado de 15/12/2014, propondo aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, relativo à cedência temporária de terreno sito na Barroca Grande, por um prazo de 10 anos e com área de 1.365,50 m².

O Senhor Vereador José Pinto disse que, face à sua experiência como Presidente de Junta de Freguesia, deixou-lhe sempre "uma pedra no sapato" a estratégia utilizada pela Câmara para ter "os Presidentes de Junta como fiéis seguidores".

Neste caso concreto, chamou a atenção para o facto de se estar a criar disparidades, uma vez que as instalações da Associação em causa se encontrarem em domínio púbico municipal, logo, não ser possível a inscrição na matriz e, consequentemente não está sujeita a IMI, enquanto outras Associações liquidam IMI bem elevados.

Concluiu, dizendo que não punha em causa a Junta de Freguesia, no entanto, em seu entender, este tipo de protocolos deviam ser celebrados diretamente entre a Câmara e as Associações, propondo essa alteração.

O Senhor Vereador Joaquim Matias esclareceu que estas cedências de espaços através de protocolo com as Juntas de Freguesia eram a prática utilizada. Contudo era-lhe indiferente que este tipo de protocolos fossem celebrados diretamente com as Associações mas, neste caso, parecia-lhe de "muito mau tom" recuar-se nesse sentido, devido aos contactos realizados com a Junta de Freguesia e por se tratar de uma continuidade do mesmo.

Referiu ainda, da necessidade de se resolver toda aquela problemática do loteamento e das áreas de cedência ao Município.

O Senhor Presidente disse compreender a posição do Senhor Vereador José Pinto, no entanto, neste caso, optou-se por celebrar Protocolo com a Junta de Freguesia, por se tratar de uma situação de continuidade, ficando o alerta para situações futuras.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Freguesia de Aldeia de São Francisco de Assis, relativo à cedência temporária de terreno sito na Barroca Grande, por um prazo de 10 anos e com área de 1.365,50 m².

f) Cedência à ADC – Águas da Covilhã, EM de lote de terreno para construção urbana sito na Zona Industrial do Canhoso

Presente informação n.º 1, do Serviço de Património Municipal, datada de 05/01/2015, propondo a doação à empresa ADC – Águas da Covilhã, E.M., do prédio composto de rés-do-chão e logradouro, pelo valor patrimonial tributário, de 178.620,00 €, com a área total de terreno 4.239,50 m², área de implantação do edifício 480,00 m², área bruta de construção 480,00 m², área bruta dependente 0,02 m² e área bruta privativa de 480,00 m², sito no ZIC – Zona Industrial do Canhoso, anteriormente designada e conhecida por Quinta da Cabeça, inscrito na matriz da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5164, a confrontar a norte, sul e nascente com o Município da Covilhã, poente com os lotes A3b e A3d, a desanexar da descrição n.º 520 da extinta Freguesia da Conceição.

O Senhor Presidente esclareceu que os serviços conseguiram autonomizar fiscalmente, ou seja, inscrever na matriz os lotes que eram da Câmara, a fim de se poder dar cumprimento ao acordo celebrado entre a ADC e a Resistrela com a cedência de um lote.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que em seu entender estavam perante "um negócio ruinoso causado por uma política de dois Partidos, do PSD e CDS". No fundo, tratava-se "da forma encontrada por parte da Câmara em pagar uma dívida que os munícipes já pagaram, ou seja, a Câmara utilizou uma taxa que a Resistrela cobra pela recolha dos resíduos sólidos e agora vai utilizar um terreno para pagar essa uma divida. Acho tudo isto escandaloso e aqui se denota o que foi a gestão do anterior executivo."

Questionou-se face á diferença do valor patrimonial tributário e o valor atribuído na doação, o que considerou incorreto e penalizador para o Município face à estratégia utilizada nesta operação.

A Câmara, com a ausência da Senhora Vereadora Marta Alçada e o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou doar à ADC – Águas da Covilhã, E.M., o prédio composto de rés-do-chão e logradouro, com a área total de terreno 4.239,50 m², área de implantação do edifício 480,00 m², área bruta de construção 480,00 m², área bruta dependente 0,02 m² e área bruta privativa de 480,00 m², sito no ZIC – Zona Industrial do Canhoso, anteriormente designada e conhecida por Quinta da Cabeça, inscrito na matriz da União das Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5164, a confrontar a norte, sul e nascente com o Município da Covilhã, poente com os lotes A3b e A3d, a desanexar da descrição n.º 520 da extinta Freguesia da Conceição, pelo valor patrimonial de 178.620,00 €.

g) Covibus – Revisão tarifária e subvenção prevista para 2014-2015

Presente carta da empresa COVIBUS – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, com data de 05/01/2015, submetendo à aprovação o tarifário dos transportes coletivos urbanos a vigorar a partir de Janeiro de 2015, bem como a subvenção anual correspondente ao ano 6 da concessão, no valor estimado de 383.267,77 € e a retificação do valor da subvenção correspondente ao ano 5 que, com base nos índices reais publicados, traduz uma redução de 16.619,81 € em relação ao montante estimado de 332,772,37 €, documento apenso à ata.

O Senhor Presidente informou que conseguiram chegar a acordo com a empresa, no sentido da redução dos valores do tarifário e, consequentemente do valor da subvenção, dando o uso da palavra ao Senhor Dr. Júlio Costas, esclarecendo que o contrato prevê a forma dos aumentos do tarifário e da própria subvenção ao longo do período da concessão; que tais aumentos de tarifário têm por base a inflação prevista ao abrigo do índice económico do Boletim de Verão do Banco de Portugal, bem como o aumento do preço do *Brent*, tendo por base a Bolsa de Londres.

Referiu que a primeira proposta da Covibus não tinha em linha de conta o Imposto Verde que entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2015. No atual contexto, prevê-se que esse Imposto Verde venha pôr cobro à redução do preço do índice petrolífero, que tem vindo a ser feito, daí a variação apresentada nessa proposta, ou seja, o índice de variação do preço do combustível é 0% e a taxa de inflação de 1% para o próximo ano que associada à retoma da economia, aumenta o consumo e aumenta a inflação.

Entretanto, renegociou-se a proposta com a Covibus, mantendo-se a variação do preço do combustível em 0% e a redução da taxa de inflação para 0,5%, fazendo com que a nível da subvenção se reduza cerca de € 2.000,00 que, no final do ano, irão ser apurados os valores reais, bem como, os valores dos tarifários, que tem nesta proposta aumento de 1 cêntimo por viagem nos pré-comprados e 30 cêntimos nos passes mensais, mantendo-se o valor nos restantes.

O Senhor Presidente deu nota e esclareceu, respeitante ao contrato com a Covibus, que se poderá "incorrer em responsabilidade financeira ou assacar culpa" aos eleitos que, de acordo com a "sua consciência, involuntariamente ou de boa-fé votem contra ou se abstenham" caso haja "violação do contrato".

O Senhor Vereador José Pinto referiu que deu resultado terem votado contra o aumento do tarifário, independentemente da corresponsabilização da parte de quem vota contra, ou seja, a violação do contrato, como agora se podia verificar, face à proposta de redução de preços do tarifário apresentado pela Covibus.

Enunciou a percentagem do aumento do tarifário e chamou a atenção para a estratégia utilizada pela empresa no que lhe diz respeito, aumentando somente os que tinham mais procura, o que considerou de "má-fé".

Concluiu, dizendo que apesar de "arcar com as consequências da decisão vou votar contra esta proposta", levantando ainda a questão sobre a recusa de visto do Tribunal de Contas no que respeita ao contrato de concessão, considerando importante rever esta situação.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que aquando da apresentação deste assunto na última reunião votou contra com a argumentação de que entendeu como válida, desconhecendo esta corresponsabilização da parte de quem vota no caso de os prejuízos da empresa acontecerem pelo incumprimento do contrato estabelecido, situação que considerou incrível e que nunca aconteceram no passado, ou seja, antes de 2009, apesar de sempre ter votado contra o aumento dos tarifários.

Contudo, considerou que a decisão tomada na última reunião "não caiu por terra", conseguindo-se melhorar o preço do tarifário para os utentes e munícipes, razão pela qual iria votar a favor.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto e as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Marta Alçada, deliberou aprovar para o ano 6 do contrato de concessão dos transportes coletivos urbanos da Grande Covilhã concessionados à COVIBUS − Transportes Urbanos da Covilhã, SA, a atribuição de subvenção no valor de 332.772,37 €, aceitando a redução da despesa no montante de 16.619,81 €, correspondente à diferença entre o valor estimado e o valor real da subvenção do Ano 5, e aprovar a proposta do novo tarifário dos transportes urbanos coletivos que entrará em vigor a partir de Janeiro de 2015, nos moldes seguintes:

Passes

	Urbana	Suburbana	Combinado	Global
8 dias	9,50 €	9,50 €	10,00 €	10,00 €
Mensal	31,80 €	31,80 €	36,80 €	36,80 €
Trimestral	78,00 €	78,00 €	95,00 €	95,00 €
Semestral	145,00 €	145,00 €	190,00 €	190,00 €
Anual	270,00€	270,00 €	380,00 €	380,00 €

Bilhetes

Bordo	1,25 €	1,25 €	1,40 €	1,40 €
P 10	7,90 €	7,90 €	12,25 €	12,25 €
P 50	35,65 €	35,65 €	58,00 €	58,00 €

h) Protocolo de Cedência de Instalações da EB1-Borralheira à Junta de Freguesia do Teixoso e Sarzedo

Presente informação n.º 338, do Serviço de Património Municipal, datado de 22/12/2013, propondo a ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Teixoso, em 23/12/2014, com o objetivo de implementar, na Escola do 1.º Ciclo da Borralheira – Teixoso, atividades de interesse público, e garantir as condições necessárias para a criação e consolidação do Pólo do Centro de Ativ'Idades da Borralheira – Teixoso.

O Senhor Vereador José Pinto sugeriu que estes Pólos do Centro de Ativ'Idades fossem alargados a outras freguesias e, neste caso concreto, fazerem parcerias com outras instituições da área, designadamente a Beira Serra

O Senhor Presidente esclareceu que se tratava de um espaço que tinha sido reabilitado e que se encontrava devoluto, optando-se por se criar tal Pólo como experiência piloto, a fim de dos idosos daquela localidade poderem usufruir, podendo, futuramente, ser alargada a outros parceiros.

A Câmara deliberou ratificar a celebração e assinatura do Protocolo de Cedência de Instalações da Escola do 1.º Ciclo da Borralheira — Teixoso, com o objetivo de implementar atividades de interesse público, e garantir as condições necessárias para a criação e consolidação do Pólo do Centro de Ativ'Idades da Borralheira — Teixoso.

i) Homologação da ata da Locação do Bar do Teatro Municipal e da Esplanada da Praça do Município

Presente Ata do Relatório de Abertura e Negociação de Propostas, referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 05/12/2014 para a adjudicação da locação do estabelecimento Bar do Teatro Municipal e da Esplanada da Praça do Município, propondo a homologação e adjudicação da exploração, para o ano de 2015, ao Sr. Rui Carapito da Conceição, com a rendar mensal de 350,00 € nos meses de Julho a Setembro, inclusive, e 100,00 € nos restantes meses, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto chamou a atenção para os erros constantes na ata da locação, no que diz respeito à identificação dos anos na alínea d).

A Câmara deliberou homologar a Ata de Abertura de Proposta referente ao procedimento de hasta pública aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 05.12.2014, para a adjudicação da locação do estabelecimento Bar do Teatro Municipal e da Esplanada da Praça do Município, propondo a homologação e adjudicação da exploração, para o ano de 2015, ao Sr. Rui Carapito da Conceição, com a renda mensal de 350,00 € nos meses de Julho a Setembro, inclusive, e 100,00 € nos restantes meses.

j) Homologação do Auto de Arrematação para concessão do uso privativo de Jazigo

Presente Auto de Arrematação relativo à concessão do uso privado de Jazigo A-12, localizado no 1.º Quarteirão lateral esquerdo, com 4 m², no Cemitério Municipal da Covilhã, que após a realização da hasta pública, foi entregue a concessão do uso privado à Sra. D. Rosa Henriques Ferreira Aguilar, pelo valor de 50.000,00 €, após a realização de limpeza interior e exterior do Jazigo, realização das obras necessárias, e emissão do Alvará de Concessão em nome Mariana Peixoto Alves, titular do NIF 227826370, residente na Alameda Europa, Lote 3, 2.º Esq.º, 6200-456 Covilhã.

A Câmara deliberou homologar o Auto de Arrematação para a concessão do uso privativo do Jazigo A-12, sito no 1.º Quarteirão lateral esquerdo, com 4 m², no Cemitério Municipal da Covilhã, à Sra. D. Rosa Henriques Ferreira Aguilar, pelo valor de 50.000,00 €, após a realização de limpeza interior e exterior do Jazigo, realização das obras necessárias, e emissão do Alvará de Concessão em nome Mariana Peixoto Alves, titular do NIF 227826370, residente na Alameda Europa, Lote 3, 2.º Esq.º, 6200-456 Covilhã.

k) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº 342, com data de 30/12/2014, do Serviço de Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Dezembro, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

A Câmara tomou conhecimento.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receções definitivas

- Empreitada da Obra de arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio

A coberto da informação n.º 634, de 10/12/2014, da Divisão de Obras, foi presente o Auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, para efeitos de aprovação, onde se conclui poder ser recebida definitivamente.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada da obra de arranjo do recinto da Escola Básica do Refúgio.

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior

Presente minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, tendo por objeto o apoio das atividades culturais promovidas durante o ano de 2015, nomeadamente os projetos musicais, através da atribuição de um valor de 24.000,00 €, a transferir mensalmente o valor de 2.000,00 €, durante 12 meses, com início em Janeiro e términus em Dezembro de 2015.

Os Senhores Vereadores José Pinto e Pedro Farromba alertaram para que, de futuro, este tipo de protocolos preveja as obrigações da parte das Associações, designadamente quanto aos espetáculos a realizar o que foi corroborado por todos, dando assim a possibilidade ao Município de aproveitar estes recursos nos determinados eventos a realizar no concelho.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Cultural da Beira Interior, tendo por objeto o apoio das atividades culturais promovidas durante o ano de 2015, nomeadamente os projetos musicais, através da atribuição de um valor de 24.000,00 €, a transferir mensalmente o valor de 2.000,00 €, durante 12 meses, com início em Janeiro e términus em Dezembro de 2015.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:30 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros).

O Presidente,	
A Diretora do Departamento de Administração Geral _	